



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 034/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que faça uma barragem entre o Ginásio Poliesportivo e a Fazenda do Senhor Joaquim Pitangui.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

VER. JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 14, 03, 05

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolada no Livro próprio às folhas	
<u>051</u>	sob o n.º <u>1056</u>
às <u>14:30</u>	Horas
Natalândia - MG <u>15, 03, 05</u>	